



COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR

REUNIÃO	20ª Reunião Ordinária CEP-CAU/BR
ITEM DE PAUTA	4.1. <i>Apreciação do relatório e voto fundamentado do conselheiro Gilmar Scaravonatti (em conjunto com o conselheiro Napoleão Ferreira, relator pela CPP-CAU/BR) acerca da Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.</i>
ASSUNTO	Deliberação nº 04/2013-CPP-CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 12/2013-CEP-CAU/BR

A Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CEP-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do Brasília Imperial Hotel, nos dias 19 e 20 de setembro de 2013, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR; e

Considerando a Deliberação nº 04/2013-CPP-CAU/BR,

DELIBEROU:

Por unanimidade, endossar na íntegra a referida deliberação.


Brasília-DF, 20 de setembro de 2013.


ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Coordenador


GILMAR SCARAVONATTI
Coordenador Adjunto


PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
Membro


RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUZA
Membro


SILVIO CARVAJAL FEITOSA
Membro